

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31. **ARAPOTI – PARANÁ –**

DECRETO Nº. 5114/2019

Súmula: Exonera pessoal em Cargo Comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007e Lei Complementar Municipal n.º 07 de 21 de junho de 2007 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 80 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º Exonera a partir da data de 02 de janeiro de 2019, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o senhor LUIZ MARCELO TELEGINSKI, portador da cédula de identidade RG n.º 5.662.919-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 835.471.189-72.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2019.

-NERILDA APARECIDA PENNA-

Prefeita